



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

DECRETO Nº. 070/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E
LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que faleceu no dia 03 de agosto de 2023, o Senhor **MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO que o Senhor **MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS**, foi Prefeito deste Município;

CONSIDERANDO finalmente que o extinto deixa no seio da família Heitoraiense grande consternação, por este ato:

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto facultativo** no dia 04 de agosto de 2023 e **luto oficial** por três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 03 de agosto de 2023.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que Decreto 070/2023 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 03 de AGOSTO de 2023

Gersimar Dorneli
Assessor Especial
Decreto nº 096/2022